



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

FALÊNCIA N. 5000020-04.2016.8.21.0027

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, Administradora Judicial (AJ) da MASSA FALIDA DE MOINHO DE TRIGO
IPIRANGA LTDA, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, dizer que
enviou ao diligente cartório a minuta do Edital do Quadro, conforme determinado na
decisão de Evento 814 (ANEXO2).

Após a publicação do Edital, os credores que eventualmente não tenham enviado o
formulário à AJ (ANEXO3) poderão encaminhá-lo, seja em documento impresso,
assinado e entregue no escritório da AJ ou assinado eletronicamente e enviado para
o correio eletrônico fal.moinhoipiranga@fpsaj.com.br.

Posterior à coleta dos dados da coletividade de credores, a AJ trará aos autos a lista
completa para a expedição dos alvarás. Caso o cartório e o Juízo entendam por
adequado, até mesmo para desobstruir a atividade cartorária e evitar a expedição de
mais de 30 alvarás, poderá ser expedido alvará único à AJ que procederá com os
rateios.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 21 de setembro de 2023.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

